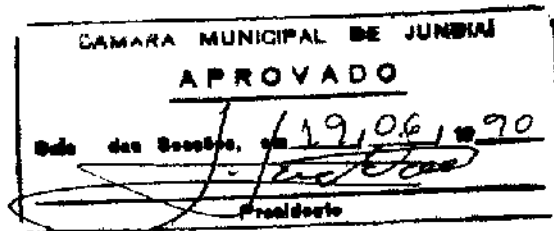




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.386

Solicitação ao SUDS/Jundiaí de esclarecimentos sobre atendimento no Ambulatório de Saúde Mental.



CMD 06.90.44

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o SUDS-Serviço Unificado e Descentralizado de Saúde obsequiosamente preste à Casa os seguintes esclarecimentos:

1. relação nominal dos profissionais que trabalham no Ambulatório de Saúde Mental, discriminando jornada de trabalho e carga de trabalho semanal;
2. como proceder para encaminhamento de pacientes para aquele ambulatório;
3. se possui neurologistas e neuro-pediatras;
4. se há necessidade de contratação desses profissionais;
5. nome do profissional responsável do órgão;
6. se os pacientes atendidos no citado ambulatório recebem medicamentos no próprio local ou são encaminhados a outras instituições para solução dos problemas; quais instituições;
7. se o ambulatório possui uma central de vagas de internação ou os pacientes são encaminhados a outras instituições para solução desse tipo de problema; quais são elas.

Sala das Sessões, 19.06.90

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



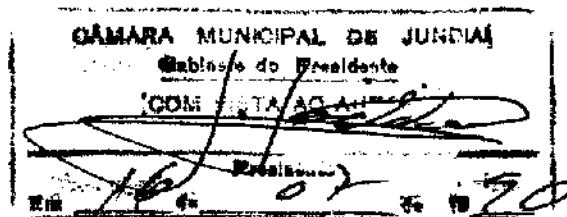
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício nº 90/90

07858

Autor Expediente 01457

PROTOCOLO GERAL



Jundiaí, 10 de Julho de 1990

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Excia respos
ta do requerimento nº 1386 de autoria do Vereador Francisco -
de Assis Poço.

Certos de termos atendido a -
Vossa solicitação, atentamente.

Tânia Regina Gasparini B. Pupo
Diretora Técnica do SUDS -R -

42 Jundiaí

Exmo. Sr.

Engº Jorge Nassif Haddad

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Jundiaí



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº161/90-UAC

Jundiaí, 06 de julho de 1990.

Ilmo. Sr.

Francisco de Assis Poço

D.D. Vereador Municipal de Jundiaí

Encaminhamos a Va.Sa. resposta a seu requerimento de nº1386.

1- Relação dos profissionais que trabalham no Ambulatório de Saúde Mental -

Nome/Profissional-	Função-	Carga/hor.
Dra. Márcia Athaide	Méd. I - Pref. Jundiaí	20 horas
Dra. Maria C.S.B. Martins	Méd. I - Munic.	20 horas
Marina Ragazzi	Psicóloga - Munic.	40 horas
Márcia M. Cavalli	Psicólogo - SUDS	40 horas
Silvana S. Rossi	Psicóloga - Munic.	40 horas
Jucimara F. B. Costa	T.O. - Munic.	40 horas
Jéris da Silva B. Cacezes	Assist. Social	40 horas
Viviane Bordin	Assist. Social - SUDS	40 horas
Acácia D. Pereira	M. Neuropedia. - F.M.J.	10 horas
Carla Gentile	Foned. - F.M.J.	10 horas
Selma Anequini	Foned. - F.M.J.	10 horas
Miriam da Silva C. Maniz	Psicóloga - F.M.J.	10 horas

2- As U.B.S.s (Unidades Básicas de Saúde) estão recebendo encaminhamento padronizado conforme anexo, ou telefonando para a Faculdade de Medicina de Jundiaí e marcando a triagem.

3- A neuro-pediatra atende no período de dez horas por semana e não possui um médico neurologista.

4- Há necessidade de neuropediatra por 40 horas semanais e um neurologista por 20 horas semanais.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5- Dra. Maria Cristina S. Balztes Martins.

6- No momento não recebem medicação no local, devido a falta de referna para a farmacia, cujo local já se encontra reservado e por esse motivo os pacientes são enviados para a farmácia do INAMPS à rua Rangel Pestana nº517-1º andar e para a CEMIS.

7- O ambulatório não possui central de vagas, visto que há uma central regional através do telefone 434-4799 - "Disque-Saúde".

Sabendo de seu interesse para a saúde mental, informamos ainda que em passado recente enviamos ao presidente da Câmara Municipal de Jundiaí Sr. Jorge Adad os parâmetros em que se apoia o dimensionamento do serviço nesta área e aproveitamos o momento para enviar a V.Sa. a relação dos serviços de Saúde Mental da região e demais informes.

Atenciosamente



José Apolônio Carletti de Oliveira
Coordenador do Programa de
Saúde Mental
EUSA 42 - Jundiaí

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA SAÚDE MENTAL -

Aprovada em reunião da CISM em 03/07/90.

Nome:

Data de Nascimento:

De:

Para:

Motivo:

Histórico dos atendimentos:

CID:

Conduta:

Assinatura:

Avaliação:

Procedimento:

Retornar em:

Orientação para unidade de origem:

Assinatura:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº160/90-UAC

Jundiá, 06 de julho de 1990.

Venho informar que a partir do dia 10 de julho de 1990, entra em funcionamento a "Central de Vagas" para internação psiquiátrica, no horário das 7:00 às 17:00 horas pelo telefone 434-4799.

Atenciosamente,



Dr. José Ari Carletti Oliveira
Coordenador do Programa de
Saúde Mental de
ERSA-42-Jundiá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Desenvolvido no 1º Semestre de 1.990
Pela Equipe de Saúde Mental do Município de
ITATIBA

1-) Atendimento Individual

- 1.1. Consultas individuais realizadas pela Psiquiatria, Psicologia e Serviço Social (Triagem).
- 1.2. Psicoterapia Individual (Psicologia e Psiquiatria).
- 1.3. Atendimento aos Pacientes Psicóticos e Egressos do Hospital Psiquiátrico (Psiquiatria)
- 1.4. Entrevistas com os familiares do Paciente Psiquiátrico (Serviço Social).

2-) Atendimento em Grupo

2.1. Grupo de Ludoterapia

Grupo com 05 crianças (08 anos de idade) com a duração de 01 hora semanal (Psicologia).

2.2. Grupo de Orientação de Pais

2.2.1 - Grupo realizado simultaneamente ao grupo de ludoterapia com o familiar que acompanha a criança (mãe, avó, tia, pai), com a duração de 01 hora semanal (Psicologia).

2.2.2 - Grupo realizado com os pais de crianças que aguardam atendimento ou estão em avaliação ou em atendimento individual, com a duração de 01 hora semanal

O encaminhamento para este grupo é feito pelo Serviço Social na triagem. (Psicologia e Serviço Social).

2.2.3 - Grupo realizado com pais de adolescentes que aguardam atendimento, com a duração de 01 hora semanal. O encaminhamento é



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

feito pelo Serviço Social na triagem (Psicologia e Serviço Social).

2.3 Grupo de Sexualidade

2.3.1 - Grupo realizado com os professores da Escola Agenor Vedovello (do Ciclo Básico ao supletivo) com a duração de 01 hora e 30 minutos por semana, durante 03 meses com a participação de 12 professoras, com o objetivo de instrumentá-lo, para a orientação sexual na Escola (Psicologia).

Obs: Recurso Pedagógico: Material da Fundação Carlos Chagas e Slides Específicos.

Como continuação deste trabalho, serão realizadas (no 2º semestre) palestras sobre sexualidade para pais e alunos dessa escola. (Psicologia e Médico Sanitarista)

2.3.2 - Grupo de Mulheres realizado com mulheres da comunidade com a duração de 01 hora semanal, no período de 04 meses com o objetivo de orientar e discutir a sexualidade Feminina (Psicologia)

2.4 Grupo de Alcoólicos

2.4.1 - Grupo com alcoólicos realizado toda a terça-Feira das 18:00 às 19:00 horas com a participação de 02 membros do A.A, Psicologia, Serviço Social e 01 Médico Sanitarista.

Obs: Revendicação de disponibilidade de leitos no hospital clínico para processo de desintoxicação do alcoólico.

2.5 Grupo de Familiares de Alcoólicos

2.5.1 - Grupo com familiares dos alcoólicos realizado toda Terça-Feira das 15:00 às 16:00 horas no trabalho integrado com o ALANON. Participação da Psicologia, Serviço Social e 01 membro do Alanon.

2.6 Grupo de Familiares de Pacientes Psiquiátricos em fase de implantação.(Serviço Social e Psicologia).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3-) PALESTRAS

Realização de palestras em escolas e outras instituições.

TEMAS: Sexualidade / Drogas / AIDS

4-) Atendimento a Alunos da Universidade São Francisco

Entrevistas com o Psicólogo. Contato do aluno com o trabalho realizado pela Equipe de Saúde Mental(Exigência Curricular).

● Palestra - na Universidade sobre o tema: "A psicologia na Saúde Pública"

5-) CURSOS MINISTRADOS:

5.1. - Curso oferecido a professoras do pré-primário (10 professoras) e ciclo Básico(05 professoras) intitulado: "A Influência da família e da Escola no desenvolvimento Neuropsicomotor da criança de 0 a 07 anos" com a duração de 08 aulas de 01 hora e 30 minutos, cada. Num projeto de integração APAE - SUDS - Secretaria de Educação Municipal.

6-) Atendimento ao Escolar:

● 6.1. - Orientação às professoras da Pré-Escola do Jardim Vitória, com o objetivo de discutir e avaliar os casos trazidos por elas e orientação na dinâmica grupal, caso necessário são feitas entrevistas com os pais no sentido de uma maior integração escola-família.

Período : 01 hora semanal desde o início do semestre.

7-) Atendimento ao Setor Judiciário

7.1. - Avaliação de Presidiários (de forma precária em função da deficiência de recursos materiais e humanos).

7.2. - Avaliação de situações diversas que envolvem conflito conjugais e familiares.

Rosana T. Neuenschwander
Rosana T. Neuenschwander
Coordenadora da Saúde Mental
ITATIBA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

JUNDIAÍ

ARSAME - Ambulatório Regional de Saúde Mental

Rua Francisco Teles, nº 250

Telefone:- 437.2132

AJPAAE - Associação Jundiaense de Pais e amigos dos Excepcionais

Rua Francisco Teles, 475

Telefone -437.3150

Centro de Reabilitação de Jundiaí

Rua Marechal D. da Fonseca, nº 414

Telefone:- 434.4225

Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiaí

Rua Unida Carlos A. Mathion, s/n

Telefone:- 7312733

ITATIBA

Ambulatório

Rua Frederico Junqueira, nº 36

Telefone:- 435.0771

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Atilio Lanfranchi, s/n

Telefone:- 435.0400

CAMPO LIMPO PAULISTA

Ambulatório

Avenida Alfried Krupp, nº 776

Telefone:- 439.1528

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Avenida São Paulo, 58

Telefone:- 439.1047

VARZEA PAULISTA

Ambulatório

Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 2000

Telefone:- 480.1148

IMVL - Instituto Médico de Varzea Paulista

Rua José Rabelo Portela, s/n.

Telefone:- 480.1117



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LOUVEIRA

Ambulatório

Rua Frederico Zonela, s/n - Centro de Saúde

Telefone:- (0192) 781260

MORUNGABA

Ambulatório

Rua José Frareç s/n.

Telefone 408.7257

ITUPEVA

Ambulatório

Rua Professora Deolinda Silveira Camargo, 184

Telefone:- 408.1261

JARINÚ A

Ambulatório

Centro de Saúde

Telefone:- 408.4611

CABREUVA

Ambulatório

Centro de Saúde

Telefone:-406.4225



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

ROTEIRO

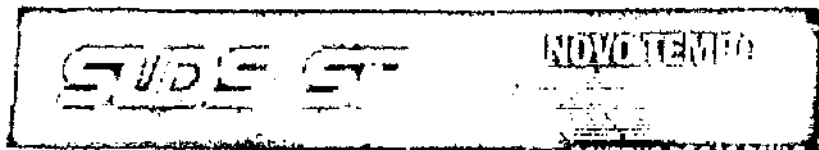
PARA IMPLANTAÇÃO

DA EQUIPE DE

SAÚDE MENTAL

EM CENTRO DE SAÚDE

Outubro/89



Serviço Gráfico - DAS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

APRESENTAÇÃO

Considerando, como prioridade na Área de Saúde Mental, a redução das hospitalizações, principalmente de psicóticos, alcoolistas e dependentes de outras drogas, o nível primário de atenção, que implica em ações visando a prevenção de doenças mentais, o tratamento destes problemas em estágio inicial, que sejam de menor complexidade, bem como as ações visando a promoção de Saúde Mental, esse nível tem um papel primordial;

Considerando a necessidade de implementação e ampliação de Equipes de Saúde Mental que dêem conta dessa demanda;

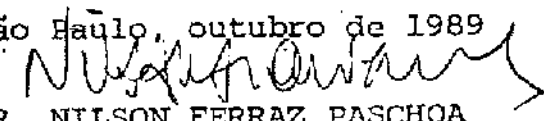
Considerando a importância de que a Saúde Mental seja vista no contexto global de saúde e, neste sentido, a Equipe de Saúde Mental deva desenvolver suas atividades no Centro de Saúde, integradamente às demais áreas da Saúde;

Considerando, enfim, as inúmeras demandas que chegam ao GEPRO DE SAÚDE MENTAL, sobre a implantação da Equipe de Saúde Mental no Centro de Saúde, quer sob o ponto de vista dos recursos materiais e humanos, quer sob o ponto de vista da capacitação e atualização técnicas dos profissionais dos serviços,

PROPÕE, este GEPRO o presente "ROTEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE MENTAL NO CENTRO DE SAÚDE", elaborado pelas Assistentes Técnicas Maria Adelina Cavancanti Rocha e Mirsa Elisabeth Dellosi; a ser distribuído à Rede Pública de Saúde, no intuito de subsidiar às Direções Regionais do SUDS-SP.

Faz-se necessário, entretanto, esclarecer que o termo utilizado "C.S." abrange outros, tais como "PAM" (INAMPS), "PAS" (Prefeitura) e "UBS", que visem a atenção à Saúde Mental, em nível primário, para além da terminologia que os designa.

São Paulo, outubro de 1989


DR. NILSON FERRAZ PASCHOA

Coordenador do GEPRO de
Saúde Mental



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

ROTEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE MENTAL NO CENTRO DE SAÚDE

ESCLARECIMENTO

Atendendo à solicitação do Senhor Coordenador do GEPRO DE SAÚDE MENTAL, Dr. NILSON FERRAZ PASCHOA, elaboramos o presente Roteiro, para o qual, é mister publicar, utilizamos as seguintes fontes:

- 1ª - 1983 - "Proposta de Trabalho para Equipes Multiprofissionais em Unidades Básicas e Em Ambulatórios de Saúde Mental" - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Saúde Mental - Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental.
- 2ª - 1985 - "Programa de Saúde Mental" - Documento da Secretaria de Higiene e Saúde, da Prefeitura Municipal de São Paulo, Autoras: Psiquiatra MARIA ADELINA CAVALCANTI ROCHA e Psicóloga ELLIANE CORDEIRO.
- 3ª - 1987 - "Programa de Saúde Mental do SUDS-R-1 - São Paulo" Psiquiatra MARIA ADELINA CAVALCANTI ROCHA
- 4ª - 1989 - "PGI nos Ambulatórios de Saúde Mental dos SUDS-R"- GEPRO DE SAÚDE MENTAL e Colegiado dos Coordenadores de Saúde Mental dos SUDS-R da CRS-1.

Atenciosamente,

São-Paulo, outubro de 1989.


MIRSA ELISABETH DELLOSI
Assistente Técnico


MARIA ADELINA CAVALCANTI ROCHA
Assistente Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

-1-

I - INTRODUÇÃO:- EQUIPE DE SAÚDE MENTAL NO CENTRO DE SAÚDE

A Equipe de Saúde Mental a funcionar no Centro de Saúde, composta por Psiquiatra, Psicólogo, e Assistente Social tem o encargo de ser a porta de entrada do Sistema de Saúde Mental atuando em várias frentes: atendimento e promoção de saúde da população e articulação interna com demais profissionais de Centro de Saúde.

JUSTIFICATIVAS

O trabalho da Equipe de Saúde Mental no Centro de Saúde permite:

- a) Uma relação de eficiência / eficácia, onde profissionais devidamente treinados para o trabalho com grupos e em aspectos psicodinâmicos consigam melhor eficiência, garantindo a eficácia do trabalho;
- b) Ser um trabalho voltado para as necessidades da comunidade em 1º lugar;
- c) Ser um trabalho que visa a maior cobertura possível dentro da área programada em nível primário.

As necessidades locais, aliadas à capacidade de instalação física dos serviços e as possibilidades de contratação de pessoal deverão garantir a maior cobertura possível, enfatizando o atendimento em atividades grupais.

II - FORMAÇÃO E ESTÁGIOS DA EQUIPE NO CENTRO DE SAÚDE

1º - Treinamento da Equipe de Saúde Mental em serviço onde já haja um trabalho em equipe multiprofissional de Saúde Mental;

2º - No Centro de Saúde:-

1º momento - trabalho de integração com os demais profissionais do Centro de Saúde, com discussão interna da proposta de trabalho da Equipe de Saúde Mental.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

-2-

2º momento - atendimento à demanda.

3º momento - saída para atividades comunitárias.

OBSERVAÇÃO - São momentos acumulativos.

3º - Como equipe treinada, servirá de campo de treinamento para novas equipes.

III - ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE MENTAL NO CENTRO DE SAÚDE

1 . TRIAGEM

1.1. Grupal:- Em grupos de até 08 (oito) pacientes, com duração, em torno de 1:30 horas, no mínimo semanal, co-coordenado por Psiquiatra (ou Psicólogo) e Assistente Social, com o objetivo de avaliar os componentes psicodinâmicos e psicossociais, que auxiliarão no encaminhamento. Na triagem de criança funcionarão, concomitantemente, grupo de crianças e de pais .

O (s) Coordenador(es) agirá(ão) como facilitador(es), diminuindo as tensões e a ansiedade do grupo, para possibilitar(em) uma melhor integração do mesmo.

1.2. Individual:- Deverá ocorrer quando não houver condições técnicas para atendimento em grupo, quer por situação específica do usuário, quer pela capacitação ou estruturação da equipe.

Na triagem, tanto grupal quanto individual, deverá ser esclarecido para o paciente os recursos de que dispõe a Unidade, assim como os demais recursos integrados à Unidade. Serão observadas queixas, sintomas, afetividade, sociabilidade, relacionamento inter-pessoal dos elementos do grupo.

A medicação, neste primeiro contato, deverá se restringir aos casos em que a extrema ansiedade ou sintomas psicóticos produtivos não permitam esperar o início do tratamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

-3-

2 . EVOLUÇÃO - ENCAMINHAMENTO

Após a triagem, os casos serão encaminhados, segundo a necessidade, para as terapias ou orientações concernentes ao caso.

2.1. Grupos :

- a) Psicoterapia de grupo: Com até 08 (oito) pacientes, preferencialmente com hegemonia em relação a patologia, coordenado por Psicólogo ou Psiquiatra, com formação ou experiência em psicodinâmica ou em grupo operativo;
- b) Ludoterapia de grupo: Com cerca de 06 (seis) crianças, com duração de aproximadamente 1:30 horas, por cerca de 06 (seis) meses a 01 (um) ano, funcionando em paralelo com grupo de orientação dos pais dessas crianças;
- c) Grupo de medicação : Com até 08 (oito) pacientes, coordenado por Psiquiatra, evitando-se ao máximo a hipermedicação e a medicalização do usuário. Os usuários desse grupo poderão estar frequentando grupos psicoterápicos paralelamente. Esses grupos de medicação, ainda que semanais, deverão ser frequentados, de preferência, mensalmente pelo usuário, salvo exceção;
- d) Grupo de orientação: Com até 08 (oito) pacientes, coordenado por qualquer um dos profissionais da equipe de Saúde Mental, onde este coordenador será fixo e poderá contar com a participação de outro elemento da equipe quando necessário;
- e) Grupo de orientação de familiares de pacientes : Coordenado pelo Assistente Social, mas que poderá contar com a participação dos demais profissionais da equipe. Será formado segundo a patologia principal dos pacientes.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

-4-

2.2. Atendimento Individual:

Deverá ser restrito a casos e situações específicas, aonde seja percebido a não indicação do atendimento em grupo e terá enfoque psicoterápico, psiquiátrico-clínico ou psicossocial, conforme o caso. Poderá também haver encaminhamento intra-equipe ou para outros profissionais da Unidade, assim como para outros recursos fora da mesma.

Todo usuário encaminhado para algum recurso de retaguarda em Saúde Mental (Ambulatório de Saúde Mental, Hospital Dia, Hospital Psiquiátrico) ou outro encaminhamento deverá retornar a equipe de Saúde Mental de sua referência, uma vez cessado o motivo do encaminhamento.

2.3. P.A. (Pronto-Atendimento em Saúde Mental)

O pronto-atendimento ocorrerá a toda demanda espontânea da população, independente da complexidade do caso, por elemento da equipe multiprofissional, em forma de rodízio.

Na situação de urgência consideramos como ponto importante no tocante a resolutividade do atendimento a continência, no sentido de estar ao lado, disponibilidade para ouvir - fator importante para lidar com a ansiedade geradora do desconforto psíquico.

Outro ponto importante em relação à resolutividade do atendimento à demanda espontânea diz respeito ao adequado encaminhamento.

Entendemos que, em saúde mental, o encaminhamento (integração em programas da Unidade, encaminhamento para outro nível - mais ou menos complexo - de atenção) é parte integrante e importante das ações terapêuticas.

A eficácia do pronto-atendimento deve ser considerada do ponto de vista de demanda não reprimida, seja qual for o nível de complexidade apresentado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GEPRO DE SAÚDE MENTAL - CADAIS

-5-

IV - ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE MENTAL NÃO DIRETAMENTE COM O PACIENTE.

1. Assessoria: orientar os demais profissionais da Unidade quanto à Saúde Mental, individualmente ou em grupo.
2. Contato com a comunidade:
 - 2.1. Visita às instituições da área
 - 2.2. Assessoria técnica às instituições, quando solicitada
 - 2.3. Participação em atividades de comunidade (debates, palestras, etc.)
3. Participação nos demais programas comunitários da Unidade.
4. Integração com outras Unidades que não disponham de equipe de Saúde Mental.
5. Participar de supervisão de equipe, preferencialmente semanal, com cerca de 2 horas, realizada por profissional não pertencente à Equipe de Saúde Mental da Unidade.

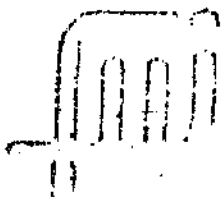
V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Roteiro, por ser essencialmente dinâmico, merece ser avaliado, no que concerne às características e às condições locais para a implantação da Equipe de Saúde Mental.

A implantação do serviço de saúde mental, nesse nível de atenção, não deverá ser inviabilizado pela ausência do médico psiquiatra, em alguns lugares, desde que havendo disponibilidade dos demais elementos da equipe, médicos generalistas poderão ser devidamente treinados para o desempenho de ações básicas.

Este GEPRO coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e ou sugestões que se fizerem necessárias.

GEPRO DE SAÚDE MENTAL, Outubro de 1983



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO

Faculdade de Medicina de São Paulo - Rua Dr. Almeida Prado, 100 - São Paulo - SP

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

PROPOSTA DE ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL
CONVÊNIO F.M.J./SUDS - R. 42 - JANEIRO A ABRIL 1.990.

ATIVIDADES ATUAIS DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO

- Consulta Psiquiátrica: a demanda espontânea (pacientes encaminhados do antigo Ambulatório de Saúde Mental) e encaminhados por outros serviços de saúde.
- Atendimento Psicológico:
 - psico diagnóstico
 - psicoterapia individual e grupal
 - integração aos Programas desenvolvidos na rede de saúde.
- Terapia Ocupacional = pacientes encaminhados de outros serviços de saúde.
- Atendimento de Serviço Social = pacientes encaminhados de outros serviços de saúde e encaminhados de outros Serviços de Saúde.
- Fonoaudiologia = demanda proveniente da triagem (espontânea e encaminhada).
Atividades de Audio: diagnóstico de deficiências provenientes de outros serviços de saúde: Saúde Trabalhador e Ambulatório de Saúde Mental.
Fono: avaliações provenientes das triagem para diagnóstico de deficiências e distúrbios da linguagem e da comunicação.
- Neuro-pediatria = demanda proveniente da triagem do Ambulatório de Saúde Mental e enc. Neurologista. Atividade de diagnóstico, tratamento na fase aguda e supervisão de 69 anista da UNFJ.

PROPOSTA PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS A CURTO PRAZO
(90 dias) 1º TRIMESTRE 1.990:

- Estabelecer-se como Serviço de Referência em Saúde Mental e Saúde Mental para a Reunião de abrangência do SUDS R. 42 através de seguintes funções a serem progressivamente implantadas ou desenvolvidas.
 - Atendimento a alcoólatras, egressos de hospitais psiquiátricos, pacientes em surtos, epiléticos através de grupos terapêuticos e consultas individuais quando necessário. (em implantação).
 - Atendimento a crianças com distúrbios de aprendizagem e comunicação para:
 - diagnóstico precoce
 - proposição de tratamento



FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Medicina Preventiva e Social

Rua da Imperatriz, 100 - 13010-000 - Recife - PE - Brasil

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

1. Triagem (Implantado e realizando atividades).
2. Atendimento individual de TO, psicoterapia, psicoeducação, psiquiatria. (Implantado e realizando atividades).
3. Atendimento de Serviço Social e toda clientela. (Implantado).
4. Grupos de 3ª idade, grupo de esquizofrênico. (Implantado).
5. Atendimento psicoterapia de famílias e casal. (Implantado).
6. Participação em treinamento de capacitação RH (Impl. em andamento).
7. Encaminhamento para Internação Psiquiátrica incluindo procedimentos psiquiátricos. (Realizado).

Ampliação das Atividades para:

- grupo de adolescentes
- grupo de drogados
- grupo operativo para egressos de hospitais psiquiátricos.
- implementação de outras técnicas de psico diagnóstico.
- tratamento de distúrbios fono audiólogos dos distúrbios de linguagem/comunicação.
- ludoterapia
- desenvolver trabalhos junto à Comunidade, Escolas, Igrejas e outras instituições para desenvolvimento e promoção da Saúde Mental.
- desenvolvimento/assessoria em desenvolvimento RH para instituições públicas.

Observação: em processo de implantação gradual.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 136 - 1º andar - São Paulo, SP - 05508-900
Fone: (011) 3061-2000 - Telefax: (011) 3061-2001 - Cx. Postal 10.000

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

- Acompanhamento de adolescentes em grupos, para a avaliação de sua integração e esclarecimentos de sua problemática (implantado).
- Acompanhamento de grupos de idosos, para a facilitação de sua integração junto a sociedade e esclarecimentos de sua problemática. (implantado).
- Integração das atividades do ARSAME junto aos Departamentos da FMJ (Medicina Preventiva, Neuro-psiquiatria, outros) (implantado).
- Pesquisa da ocorrência das diversas alterações da Saúde Mental na comunidade, nos aspectos Epidemiológicos. (não implantado).
- Formação e supervisão de Recursos Humanos para a área, desde pessoal auxiliar até especialização de profissional da área. (implantado).
- Desenvolvimento de Programas e Atividades de Saúde Mental junto a creches, escolas, comunidade e outras instituições para a promoção da Saúde Mental. (não implantado).
- Participação em Treinamento e Capacitação de RH junto ao SUDS R.42 na implantação de atividades dos Programas e sub-programas. (implantado).
- Implementação de outras técnicas de psico-diagnóstico (não implantado).
- Integração de atividades de Saúde Mental nos diversos programas implantados na rede de Serviços Públicos de Saúde. (não implantado).



FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo
Ribeirão Preto - São Paulo - 13061-900 - Fone: (16) 3338-1234

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - 13061-900

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL

Dados epidemiológicos apontam para uma média de 1 caso de doença mental por 100 habitantes, o que não necessitando de atendimento dentro da área de saúde mental. Esses que são considerados pelos colegas que atendem a população como subestimados visto que calculam ser de 50% os casos de doenças mentais atendidos por eles nas UBS.

Passamos de forma sucinta fornecer os parâmetros que a seguir indica para se calcular o número de equipes necessárias para o atendimento necessário:

Para a população até 50 000 hab.	1 equipe mínima
Instrumento	Rendimento
médico psiquiatra	1,7 CM/hora
psicólogo	1,5 Atend/hora
Assistente Social	1,5 Atend/hora

+ Esse parâmetro só é válido para Assistentes Sociais que trabalham nas equipes de saúde mental. Essa carga horária já é descontada de 25% das horas contratadas, tempo este que serve normalmente para reuniões e visitas hospitalares, institucionais e de rotina, além da elaboração de relatórios.

Populações acima de 150 000 hab. deverão contar com relatórios de retaguarda além das equipes mínimas.

Instrumento	Rendimento
psiquiatra clínico	1,7 CM/hora
psiquiatra psicoterapeuta	1,1 CM/hora
psicólogo	1,1 atend/hora
assistente social	1,1 atend/hora
fonoaudiólogo	1,1 atend/hora
terapeuta ocupacional	1,1 atend/hora
enfermeira	1,0 atend/hora

+ o cálculo do rendimento foi descontado 25% da carga horária para atividades não assistenciais.

José Ari Carloti de Oliveira
Coordenador de Saúde Mental



FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Francisco de Sá, 186 - Jd. São Francisco - Marília, SP - 13.050-900

Rua Lacerda - Tel.: 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

PROPOSTA A CURTO PRAZO (90 dias / por equipes)

DR. JOSÉ ARI - SUDS

Curto prazo - Esclarecimento diagnóstico, orientação, educação, formação RH, atendimento. (Realizado)

Reciclagem dos clínicos das UBS nas questões psiquiátricas e psicológicas. (Realizado)

ARACI - ADM. ARSAME

Linha telefonica direta, sem bloqueio para interurbano (Não realizado).

Alocação de pessoal auxiliar por empréstimo, contrato, remuneração. (Realizado)

Divulgação do serviço junto aos Municípios de abrangência. (Realizado).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= assumir a atenção primária em Equipe Mínima em todos os pontos da UBS (5) e secundária nas Urgências Psiquiátricas e de Saúde Mental junto aos demais Programas implantado no todo. (Não realizado)

Contratação de psiquiatria. (Não realizado).

DRA. CRISTINA - Departamento Preventiva

Coordenação do ARSAME (Realizado).

Integração do ARSAME aos Departamentos de Saúde e Medicina Preventiva. (Em realização).

Inclusão das atividades de Educação Física nos cursos de graduação e acadêmicos. (Não Implantado).

EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA DA FMJ:

Avaliação e elucidação diagnóstica dos distúrbios de linguagem e comunicação.

Proposição de Tratamento.

Encaminhamento para outros Serviços de Saúde.

Observação: Serviço implantado e realizando atividades preventivas, 29 feira somente.

EQUIPE:

Manutenção do Atendimento atual atreves das atividades desenvolvidas.



FACULDADE DE MEDICINA - UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - Minas Gerais - 31270-900 - Fone: (31) 3363-3333

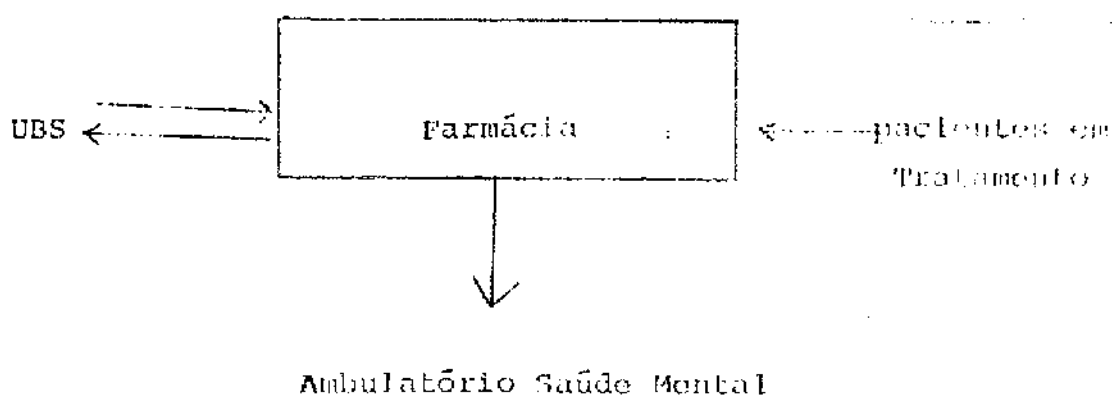
Rua Francisco de Sá, 240 - 1º andar - CEP: 30130-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Fone: (31) 3363-3333

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

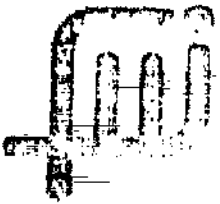
PROPOSTA DE FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA

1º TRIMESTRE

JANEIRO 1990



Observação: não implantada em decorrência da falta de quadros físicos, remoção da farmácia do INAMPS, ausência de farmacêuticos, pessoal e pessoal auxiliar treinado disponível.



FACULDADE DE MEDICINA

Av. ... 1234 - Fone: ...

Rua ... 1234 - Fone: ...

DEPARTAMENTO DE

Coord. S.M.		Coord. S.M.	
40hs	Coord. Adm.	40hs	Psicól.
40hs	Assist.	40hs	Marina
40hs	Atend.	40hs	Psicól.
40hs	Enes	40hs	Silvana
40hs	Assist. Soc.	40hs	F.O.
40hs	Carla	40hs	Jussimara
40hs	Assist. Soc.	40hs	Med. San.
40hs	Viviane	40hs	Cristina
20hs	Psig.		
20hs	José Ari		
		40 hs.	Aux. Limpeza Lucia
		10 hs.	Ed. Fis. Jorge
		10 hs.	Psicól.
		10 hs.	Neurol.
		10 hs.	Carla
		10 hs.	Fono
		10 hs.	Selma
		10 hs.	Neuroped.
		10 hs.	Acácia

Total Carga Horária = 180 hs. 200hs.

50 hs.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO VICENTE

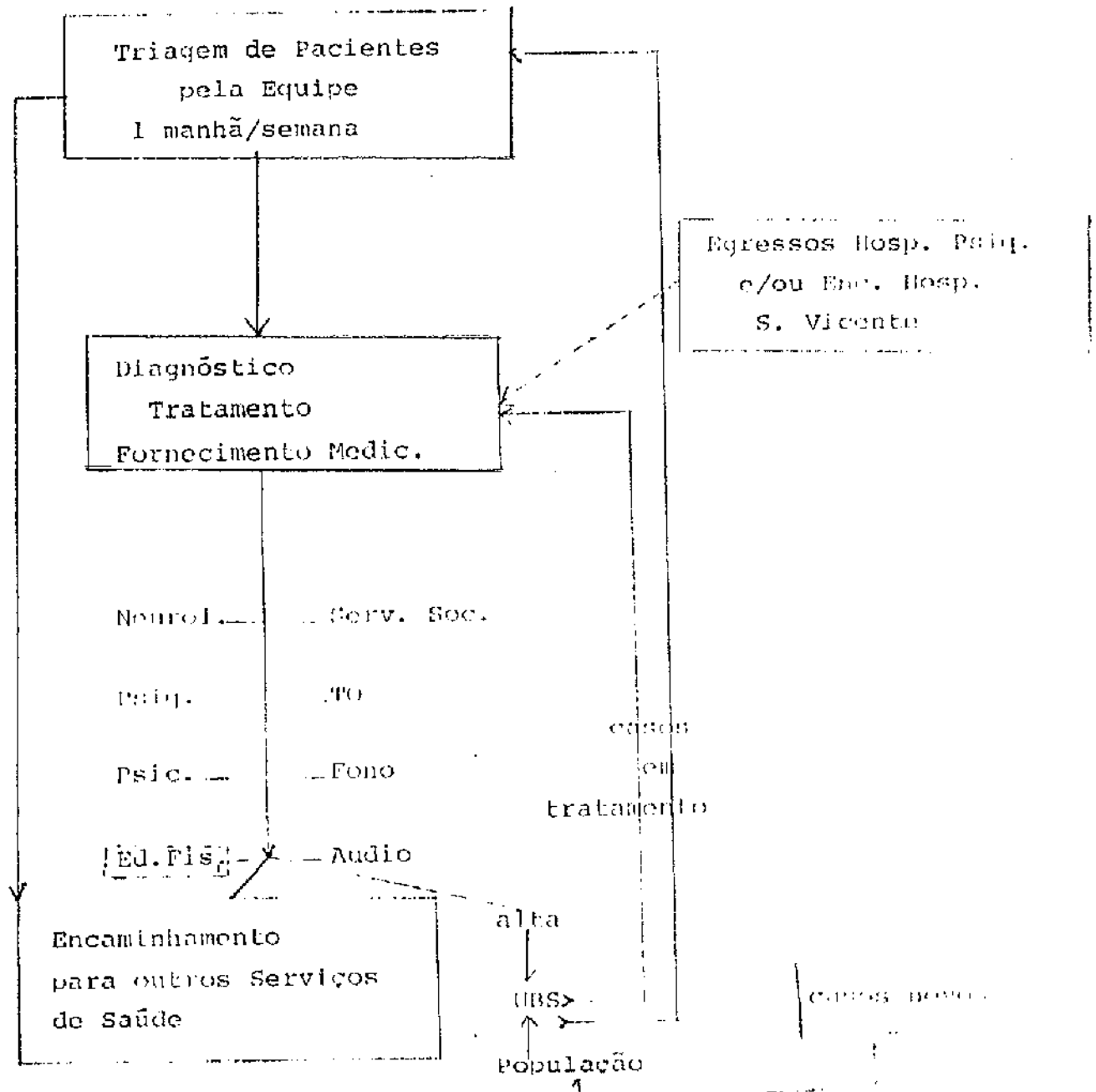
Av. Dr. Manoel de Barros, 100 - Jd. São Vicente - São Vicente - SP - 13500-000

Telefone: (13) 331-1111 - Fax: (13) 331-1112

Rua Dr. Manoel de Barros, 100 - Jd. São Vicente - São Vicente - SP - 13500-000

DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

FLUXOGRAMA ATUAL DE ATENDIMENTO DO ARSAM: JANEIRO 1.990



Observação: em funcionamento desde Jan. 90.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde de Jundiaí

SUDS-R 42

Rua Rangel Pestano, 517 - 4.º Andar - Centro

Fone 434-2477 (011)

Jundiaí - São Paulo

PROPOSTA

=====

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

SUDS.42

DEFINIÇÃO: O Colegiado Intermunicipal de Saúde Mental é constituído por elementos representativos dos 9 (nove) municípios do SUDS que estejam reconhecidos pelos Coordenadores ou Secretários de Saúde de seus Municípios.

OBJETIVO:

1. Avaliar as condições de Saúde Mental da região e dos Municípios.
2. Auxiliar na programação regional e municipal na área de Saúde Mental.
3. Avaliar os programas.
4. Incentivar a educação continuada das equipes promovendo reciclagem.
5. Divulgar para a população conhecimentos sobre Saúde Mental.
6. Promover a integração com os outros programas de Saúde.

PARTICIPANTES: Cada Município deverá mandar 01 (um) e no máximo 03 (três) elementos que ficará a cargo da equipe de Saúde Mental local a responsabilidade da indicação, devendo estes integrantes serem apresentados através de Ofício do Diretor ou Secretário de Saúde Municipal.

Esse colegiado é presidido pelo Coordenador de Saúde mental da Região.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde de Jundiaí

SUDS-R 42

Rua Rangel Pestano, 517 - 4.º Andar - Centro

Fone 434.2477 (011)

Jundiaí - São Paulo

DINÂMICA: O Colegiado reunir-se-á todas as primeiras terças-feiras do mês às 14:00 horas no 4º andar do SUDS.

Reunião extraordinária ou mudança de horário e local poderão acontecer e serão comunicados com 07 (sete) dias de antecedência.

A inscrição de assuntos e a ordem dos mesmos para a discussão poderá ocorrer no primeiro momento da reunião mensal, porém a antecedência sempre que possível das sugestões de pauta facilitará a instrumentalização dos participantes para a discussão.

As reuniões terão tempo ótimo de 90 (noventa) minutos, sendo possível a sua interrupção ou prolongamento a cargo dos participantes, porém com consentimento do presidente do colegiado.

COMPETÊNCIA: O Colegiado tem caráter consultivo da Coordenação Regional de Saúde Mental, sendo de responsabilidade desta a programação, a avaliação e implantação dos programas regionais.

[Assinatura]
Dr. José Al. Costa de Oliveira
Coordenador Regional de Saúde Mental

Em abril de 1990, nos dias 18, 19 e 20 realizou-se no município de Piracicaba a I JORNADA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL onde estiveram representados os SUDS-Regionais de Limeira, Rio Claro, Campinas, Jundiaí e Piracicaba.

O objetivo desta Jornada, além da atualização das técnicas utilizada na área, foi promover reflexão, discussão e integração das diversas equipes atuantes bem como de outras instituições.

No último dia do evento, as equipes dos SUDS discutiram os seus serviços específicos, inclusive levantando propostas as quais foram avaliadas após o evento, dando origem a este relatório.

Os grupos de participantes diagnosticaram pontos como a inexistência de regionalização e hierarquização dos serviços, a não estruturação do Sistema de Referência e Contra-Referência. As equipes vem atendendo as demandas espontâneas da população, bem como os encaminhamentos internos das Unidades, sem conseguir, neste momento, estabelecer as prioridades do programa, sem levar em conta o perfil da clientela e da instituição à qual estão vinculadas, ou seja, Unidade Básica, Ambulatório ou Emergência Psiquiátrica.

Estes pontos acima levantados, criaram uma distorção na assistência prestada, existem equipes em Ambulatório realizando atenção Primária ou fazendo Emergência Psiquiátrica, descaracterizando o próprio serviço, o mesmo acontecendo com Equipes Mínimas que perderam a característica da atenção Primária. Tendo em vista que o Programa de Saúde Mental requer que a atenção seja desenvolvida por Equipes Multiprofissionais, encontramos outro problema, pois na maioria dos municípios esta equipe não está completa, ou não existe, ou ainda quando existe, não há rotina de reuniões semanais, discussões de casos, supervisão, fatores estes considerados imprescindíveis para o desenvolvimento das ações de Saúde Mental.

Como consequência desta distorção, encontramos hoje, equipes sobrecarregadas, demanda reprimida, profissionais descontentes com o tipo do trabalho que vem desenvolvendo, comprometendo assim a

assistência prestada à população.

Diante deste quadro, levantou-se as seguintes propostas:

- Elaboração do Documento referente à I JORNADA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL.
- Sensibilização dos Senhores Secretários e/ou Coordenadores Municipais de Saúde, quanto a implantação dos Serviços de Saúde Mental.
- Criação dos Colegiados para uniformização de linguagem e ações dos interlocutores do referido programa.
- Melhor integração dos Interlocutores com Equipes de Saúde Mental, podendo assim assumir realmente o papel de Articuladores.
- Propiciar condições para equipes refletirem, trocarem experiências e se organizarem a nível de cada SUDS-R.
- Implantação de Emergência Psiquiátrica em Pronto Socorro Geral.
- Criação de Central de vagas para leitos psiquiátricos.
- Ampliação das equipes existentes e criação de novas equipes seja para atenção primária ou secundária, segundo diagnóstico de necessidade já realizado pelos interlocutores.
- Divulgação por parte da Área Programática de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde das diretrizes do programa para as comunidades e outras instituições, inclusive Universidades.
- Realização de novas Jornadas e/ou Encontros para trabalhadores da área.

Gostaríamos de salientar que as propostas acima levantadas foram elaboradas tanto pelos profissionais da rede pública de Saúde, quanto pelos representantes de Hospitais, Universidades e outras instituições.

COLEGIADO DE INTERLOCUTORES DOS SUDS-
REGIONAIS 27, 42, 43, 47 e 51.